



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000132-68.2021.2.00.0512

ATA DA 29ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 19 A 21 DE OUTUBRO DE 2021, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade presencial, na 2ª Vara do Trabalho de São José, conforme o Edital CR n. 119/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 6-10-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de São José e de Biguaçu, tendo sido recebido pela Exma. Juíza Miriam Maria D'Agostini, Titular e pelo Exmo. Juiz Charles Baschirotto Felisbino, Substituto.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 8.432/1992

1.2 Data da instalação: 3-9-1992

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Antônio Carlos, Biguaçu, Governador Celso Ramos e São Pedro de Alcântara.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Miriam Maria D'Agostini	7-1-2019	SIM

* Observação: De acordo com o disposto no art. 2º da Portaria CR n. 2/2020, a Exma. Juíza Titular informou que reside em município limítrofe à sede do Juízo ou que integra a respectiva região metropolitana legalmente instituída.

Juiz Substituto	Desde
Charles Baschirotto Felisbino	5-3-2018

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, os Exmos. Juízes Miriam Maria D'Agostini e Charles Baschirotto Felisbino participaram dos seguintes cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juiz	Data	Evento	Observações
Miriam Maria D'Agostini	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São José

	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho
Charles Baschiroto Felisbino	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD. Participou como Palestrante.
	20-8-2019	1º Seminário de Execução Trabalhista e Pesquisa Patrimonial	Oferecido por CSJT/ENAMAT/ESMPU
	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Edilene Peixoto de Souza	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	7-5-2009
George Fernando Ce	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	7-1-2019
Kelly Rezende	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	24-3-2014
Luan dos Santos da Silva	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	20-11-2020
Luciano Weber Gallo	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	16-4-2020
Marcia Regina da Silva	TJ	Assistente FC-02	17-9-2018
Natasha Silva Bemfeito	AJ	Assistente de Juiz FC-05	14-11-2018
Rejane Schmitt de Araujo	TJ	Assistente FC-04	8-8-2019
Simone Elisa Garcia	TJ		14-1-2010
Total de servidores:			9

Lotação paradigma: 10 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com *déficit* de 1 servidor. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução n. 219/2016, do CNJ e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com a lotação paradigma.

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiário.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “De segunda a sexta-feira no turno vespertino. Nas quintas-feiras pauta dupla (manhã e tarde)”.



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São José

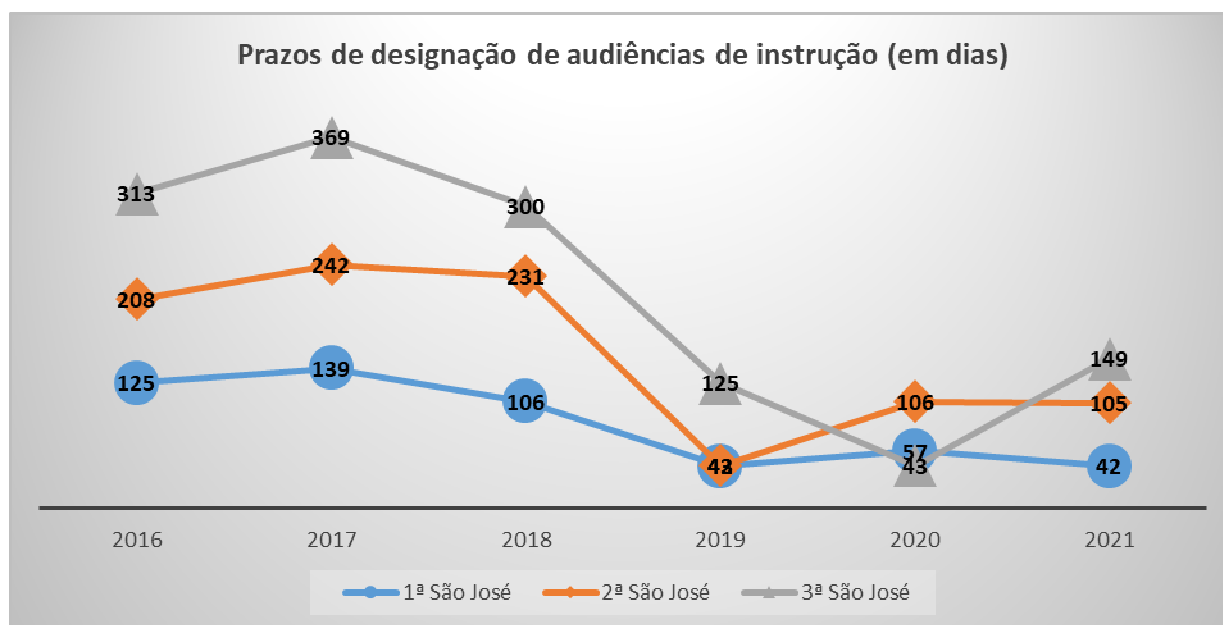
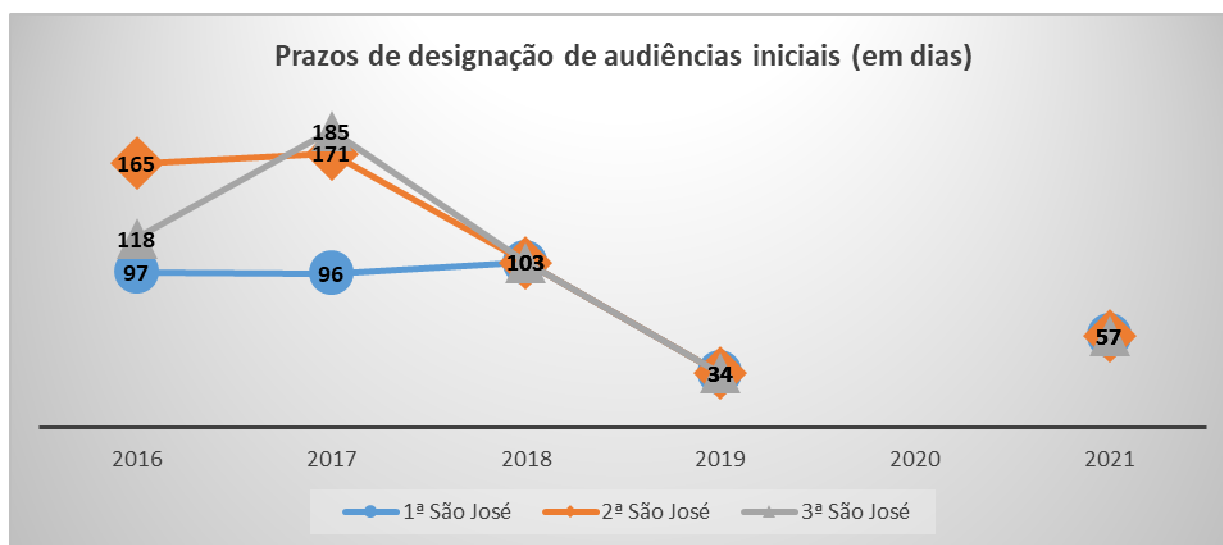
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de São José	7-12-2021	57	22-11-2021	42	-	-
2ª Vara do Trabalho de São José	7-12-2021	57	24-1-2022	105	-	-
3ª Vara do Trabalho de São José	7-12-2021	57	9-3-2022	149	-	-

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 11-10-2021. Em relação às audiências iniciais: as Varas do Trabalho estão designando “Conciliações em conhecimento por videoconferência” no CEJUSC, ou as suprimindo, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados previamente à correição de cada ano e, em 2021, foi verificado em 11-10-2021.



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São José

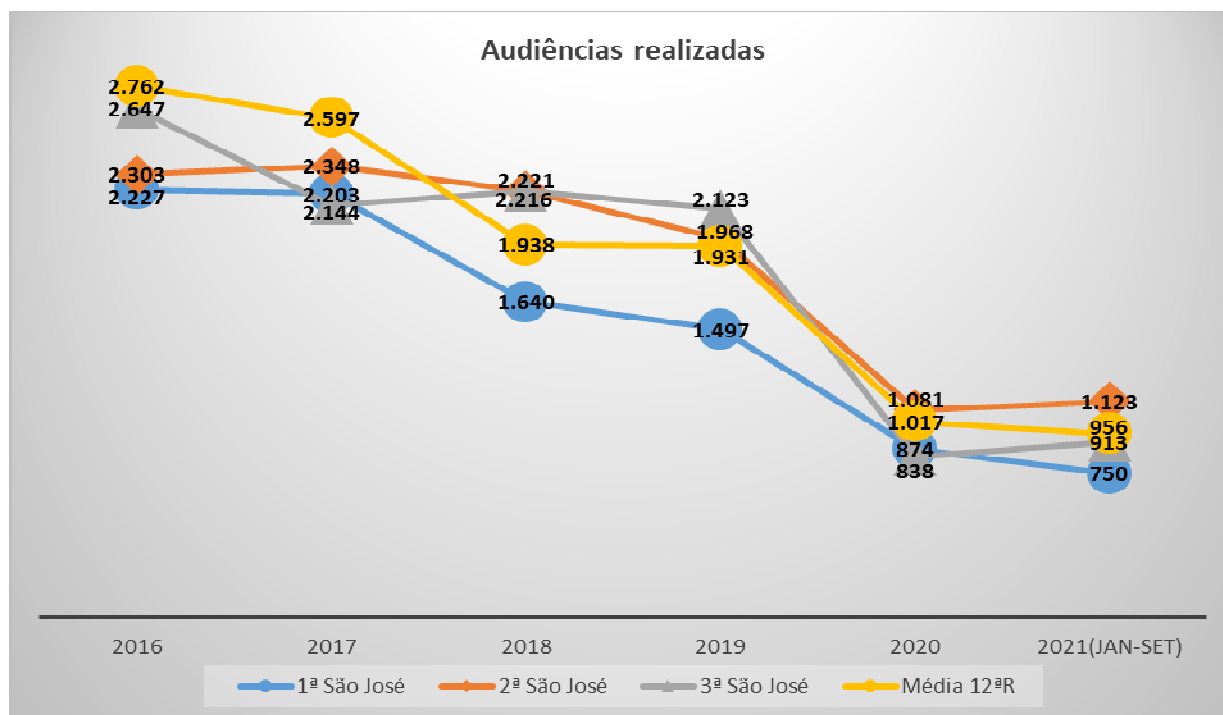
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de São José	874	750
2ª Vara do Trabalho de São José	1.081	1.123
3ª Vara do Trabalho de São José	838	913
Média da 12ª Região	1.017	956

Observação: Dados até setembro de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 1.123 em 2021 foi de 167 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 956. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2017. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de São José estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 751 a 1.000 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de setembro.



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São José

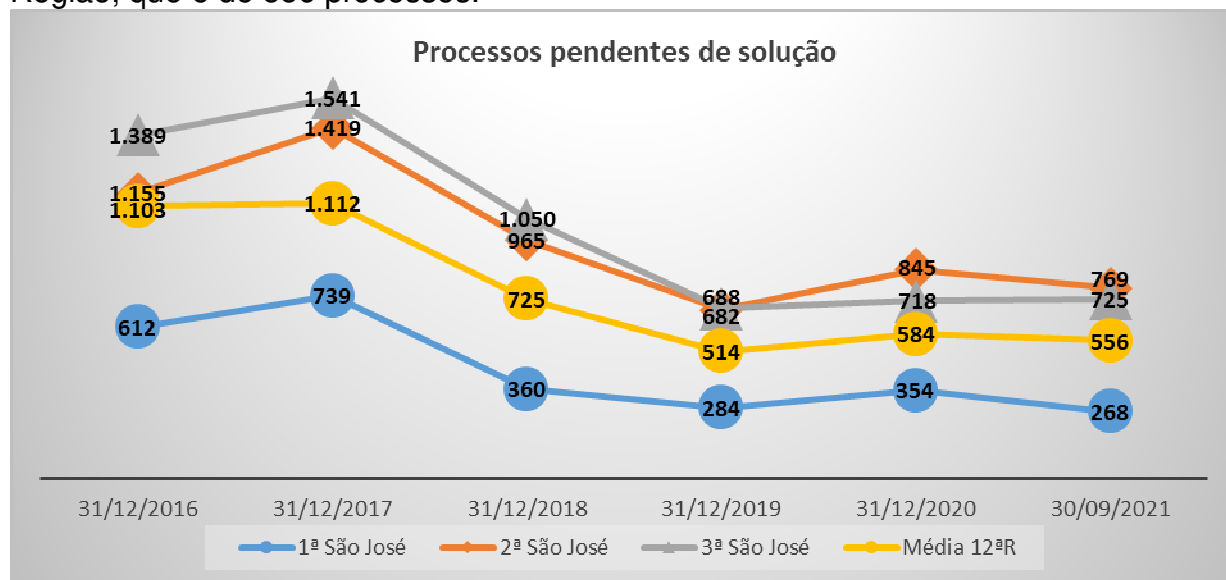
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
2ª Vara do Trabalho de São José	2020	984	0	984	833	845	876	1.641
	2021	652	1	653	751	769	579	1.710
Média do Foro	2020	1.001	0	1.001	933	639	970	1.404
	2021	660	3	663	729	587	689	1.375
Média do Porte	2020	830	2	832	830	454	918	1.110
	2021	646	3	649	645	464	658	1.098
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	754	3	758	816	556	868	1.332

Observações: (1) Solucionados: processos com sentença; (2) Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. (3) Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu desde 31-12-2017, apesar do aumento verificado em 2020, estando com 769 processos em 30-9-2021, 213 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 556 processos.



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São José

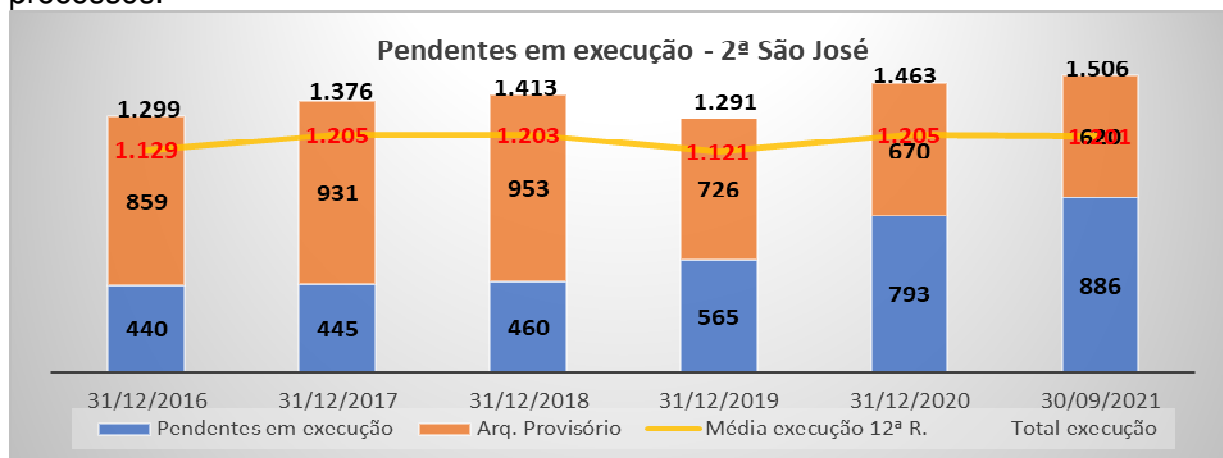
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
2ª Vara do Trabalho de São José	2020	416	256	0	0	150	94	793	670	1.463
	2021	274	233	0	0	64	14	886	620	1.506
Média do Foro	2020	448	359	0	0	243	223	736	504	1.241
	2021	307	293	0	0	159	125	787	470	1.257
Média do Porte	2020	404	308	0	0	115	180	821	389	1.210
	2021	257	276	0	0	122	117	816	384	1.199
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	292	303	1	1	112	117	842	359	1.201

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução aumentou desde 31-12-2016, apesar da redução verificada em 2019, estando com 1.506 processos em 30-9-2021, 305 a mais que a média da 12ª região, que é de 1.201 processos.



3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	417
	Aguardando encerramento da instrução	294
	Aguardando prolação de sentença	58
	Aguardando cumprimento de acordo	339
	Com sentença aguardando finalização na fase	602



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São José

	Subtotal	1.710
Liquidação	Pendentes de liquidação	98
	Liquidados aguardando finalização na fase	26
	No arquivo provisório	11
	Subtotal	135
Execução	Pendentes de execução	886
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	128
	No arquivo provisório	620
	Subtotal	1.634
Total		3.479

Observações: Dados de 30-9-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 3.263.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
2ª Vara do Trabalho de São José	119	93	35	47	2
Média do Foro	126	109	22	33	4
Média do Porte	88	84	22	24	1
Média da 12ª Região	81	72	21	22	2

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até setembro.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a setembro de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	63	97	71	81
	2021	49	70	92	80
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	83	163	199	155
	2021	226	415	368	250
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	111	223	210	166
	2021	136	317	259	200
Da última audiência até a conclusão	2020	47	42	116	77
	2021	37	21	93	43
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	116	274	278	175
	2021	151	325	258	203
Do início ao encerramento da liquidação	2020	29	100	136	126
	2021	25	90	169	100



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São José

Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	1.640	384	491	683
	2021	1.691	499	503	856
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	237	1.701	10	558
	2021	32	568	2	760
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	929	688	828	590
	2021	987	766	706	700

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 317 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, de 200 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 415 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, que foi de 250 dias.

Estes prazos médios foram objeto de reiteração de recomendação anterior, exarada durante a correição realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de outubro de 2021, tendo sido recomendado “que sejam adotadas providências para a redução dos prazos médios e do referido índice, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo.”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
2ª Vara do Trabalho de São José	2020	833	320	38,42%
	2021	751	374	49,80%
Média do Foro	2020	933	344	36,85%
	2021	729	312	42,73%
Média do Porte	2020	830	380	45,73%
	2021	645	303	46,98%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	816	370	45,29%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
2ª Vara do Trabalho de São José	2020	899	965	51,77%
	2021	675	944	58,31%
Média do Foro	2020	936	739	44,12%
	2021	693	703	50,38%
Média do Porte	2020	868	522	37,58%
	2021	637	533	45,53%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	835	646	43,60%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São José

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
2ª Vara do Trabalho de São José	2020	267	1.415	84,13%
	2021	190	1.525	88,92%
Média do Foro	2020	422	1.170	73,49%
	2021	290	1.221	80,79%
Média do Porte	2020	405	1.124	73,49%
	2021	329	1.093	76,87%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	360	1.095	75,25%

Fórmula: $100 * \left[\frac{\text{Pendentes de baixa em Execução}}{\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução}} \right]$.**6 VALORES ARRECADADOS**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
2ª Vara do Trabalho de São José	2020	R\$357.766,70	R\$2.188.327,94	R\$423.240,77	R\$0,00	R\$2.969.335,41
	2021	R\$294.870,71	R\$1.679.573,89	R\$116.965,10	R\$0,00	R\$2.091.409,70
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$224.446,39	R\$1.631.453,99	R\$157.485,77	R\$0,00	R\$2.013.386,16

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 2ª Vara do Trabalho de São José, no ano de 2020 e de janeiro a setembro de 2021.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Miriam Maria D'Agostini (Titular)	51,02	388	106	9	0
Charles Baschiroto Felisbino	60,15	442	214	47	3
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert	32	3	0	0	0



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São José

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-9-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Miriam Maria D'Agostini (Titular)	28,42	252	93	11	0
Ana Leticia Moreira Rick	34	1	0	0	0
Charles Baschiroto Felisbino	35,91	389	181	47	0
Fabio Augusto Dadalt	-	11	11	0	0
Jony Carlo Poeta	-	86	81	0	0
Magda Eliete Fernandes	-	3	3	0	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	2	2	1	0	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	25,5	3	1	0	0
Renata Felipe Ferrari	-	3	3	0	0
Roberto Masami Nakajo	-	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Miriam Maria D'Agostini (Titular)	0	5	231	52	186	22	496
Charles Baschiroto Felisbino	0	3	264	47	311	53	678
Elton Antonio de Salles Filho	0	0	1	0	0	0	1
Roberto Masami Nakajo	0	0	0	0	0	3	3

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Miriam Maria D'Agostini (Titular)	0	0	273	61	24	9	367
Charles Baschiroto Felisbino	0	0	362	68	97	37	564
Fabio Augusto Dadalt	0	0	0	0	38	0	38



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São José

Jony Carlo Poeta	0	0	0	0	262	3	265
Magda Eliete Fernandes	0	0	0	0	3	0	3
Mariana Antunes da Cruz Laus	0	0	4	1	0	1	6
Paula Naves Pereira dos Anjos	0	0	3	1	0	1	5
Renata Felipe Ferrari	0	0	5	1	0	0	6
Roberto Masami Nakajo	0	0	0	0	0	1	1

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 2ª Vara do Trabalho de São José, considerando o período de JUL/20 a JUN/21, apresentou o IGEST de **0,6848** na 12ª Região, que indica que a Unidade está na **58ª** posição na Região e na **1.150ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,7158	0,5795	0,5962	0,8344	0,6982

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região em todos os mesoindicadores.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São José

Indicador	jul/19 – jun/20		jul/20 – jun/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,4737	0,54	0,5054	0,78
Pendentes	0,6125	2.421	0,6606	2.638
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,0000	0,00	1,0000	2,33
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,5485	336	0,7293	289
Taxa de Solução	0,4130	112,26	0,7481	84,86
Taxa de Execução	0,6731	77,64	0,5862	78,74
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,7635	47	0,9176	58,46
Taxa de Congestionamento na Execução	0,6245	72,38	0,7513	84,29

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao levantamento anterior;

2. Pendentes: A Unidade aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa, de 2.421 para 2.638 sendo maior que a média do Estado em 30-6-21, que foi de 1.855. A Unidade possuía, naquela data, 1.092 processos pendentes de baixa em conhecimento, 87 em liquidação e 1.459 em execução;

3. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os magistrados possuíam 43 processos conclusos para sentença em 30-6-21, sendo que destes, 1 (ATOrd 0000403-14.2020.5.12.0032) estava com o prazo vencido, representando uma taxa de 2,33%;

4. Prazo médio na fase de conhecimento: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 336 para 289 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 192 dias;

5. Taxa de solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 112,26% para 84,86%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 105,43%. Foram solucionados 768 processos, tendo sido recebidos 905 no período de 1º-7-20 até 30-06-21;

6. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. Apesar de ter aumentado de 77,64% para 78,74%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 87,1%. Foram encerradas 263 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 334;

7. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 47% para 58,46%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,93%. Foram baixados 776 processos de conhecimento no período, restando pendentes 1.092 em 30-6-21;



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São José

8. Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 72,38% para 84,29%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 71,08%. Foram baixadas 272 execuções no período, restando pendentes 1.459 em 30-6-21.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, devendo priorizar o julgamento de processos mais antigos. Devem, ainda, evitar manter processos conclusos além do prazo legal. A Secretaria deve buscar formas para aumentar a taxa de encerramento de execuções.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



9 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até setembro/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	112,40%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	97,33%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	106,65%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	74,35%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%



10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 1º-10-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 15.1 desta Ata.

11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 4-10-2021, foi verificado que a Unidade possui 58 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 15 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 12726/2018, durante a correição verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nos quais foram realizadas novas determinações, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Process o	Determinação na ata anterior	Análise em 21-9-2021
14.1 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento	DESCUMPRIDA Analisaram-se alguns processos arquivados em definitivo após a determinação ora objeto de verificação, constatando-se que a Unidade Judiciária permanece sem certificar, ao final do	DESCUMPRIDA , conforme item 15.2 desta ata.

Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São José

	<p>processo, que os valores liberados estão de acordo com os documentos dos processos. Ex: ATOrd 0001772-19.2015.5.12.0032, ATOrd 0000711-55.2017.5.12.0032, ATOrd 0001006-92.2017.5.12.0032, ATOrd 0000778-20.2017.5.12.0032.</p> <p>REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Secretaria certifique que os valores liberados estão de acordo com os cálculos/atualizações e ordens de transferência.</p>	
14.2 Escaninho - Petições não apreciadas	<p>DETERMINAÇÃO CUMPRIDA E RECOMENDAÇÃO NÃO ACATADA</p> <p>Há 381 petições pendentes de apreciação, sendo a mais antiga desde 17-9-2020.</p> <p>REITERA-SE RECOMENDAÇÃO para que se evite manter petições sem análise por mais de 15 dias.</p>	<p>DESCUMPRIDA, conforme item 15.3 desta ata. Após o envio das determinações para a correição atual, constantes no referido item, a recomendação foi ACATADA.</p>
14.3 GIGS	<p>DESCUMPRIDA</p> <p>Havia, nesta data, 332 prazos vencidos no GIGS, sendo o mais antigo pendente desde 31-12-2019. Dentre eles, havia alguns processos com prazos já vencidos no GIGS e movimentados no PJe, citando-se como exemplos: ATOrd 0000175-10.2018.5.12.0032, ATOrd 0221800-44.2003.5.12.0032, ATSum 0000944-18.2018.5.12.0032.</p> <p>REITERA-SE A DETERMINAÇÃO para que a Secretaria exclua os prazos vencidos cujos processos já foram movimentados, no prazo de trinta dias.</p>	<p>CUMPRIDA</p>
14.5 Tarefa: Acordos vencidos	<p>DESCUMPRIDA</p> <p>Nesta data, havia 32 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo datado de 30-7-2020.</p> <p>REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Secretaria dê andamento os processos parados há mais de trinta dias, no prazo de quinze dias.</p>	<p>CUMPRIDA PARCIALMENTE, conforme item 15.6 desta ata. Após o envio das determinações para a correição atual, constantes no referido item, a determinação foi CUMPRIDA.</p>
14.6 Tarefa: Aguardando audiência	<p>DESCUMPRIDA</p> <p>Alguns processos permanecem na tarefa, sem audiência designada (ATOrd 0001513-87.2016.5.12.0032 e HTE 0000122-58.2020.5.12.0032 (exemplos utilizados quando da análise), ATSum 0000933-52.2019.5.12.0032 (deveria estar concluso para sentença)</p> <p>REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Secretaria retire da tarefa os processos que não possuem audiência designada, especialmente fazendo conclusos os processos que já estão</p>	<p>CUMPRIDA</p>



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São José

	aptos para tanto, no prazo de cinco dias.	
14.7 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo	NÃO ACATADA Os processos utilizados como exemplo quando da recomendação permanecem na mesma situação relatada. Além destes, também pode-se citar o processo ATOrd 0000442-16.2017.5.12.0032. REITERA-SE RECOMENDAÇÃO para que a Secretaria anote os dados dos acordos nos processos desta tarefa.	NÃO ACATADA , conforme item 15.7 desta ata.
14.9 Tarefa: Análises	DESCUMPRIDA Há 212 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo de 14-8-2020. Logo, descumprida a determinação. REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Secretaria dê andamento nos processos parados há mais de trinta dias, no prazo de dez dias e REITERA RECOMENDAÇÃO que, doravante, não mantenha processos nesta tarefa por mais de dez dias.	RECOMENDAÇÃO NÃO ACATADA , conforme item 15.8 desta ata. Após o envio das determinações para a correição atual, constantes no referido item, a recomendação foi ACATADA .
14.12 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações	DESCUMPRIDA Há 220 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 17-7-2020. REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Secretaria dê andamento aos processos desta tarefa, no prazo de trinta dias.	DESCUMPRIDA , conforme item 15.14 desta ata.
ATOrd 0001271-45.2018.5.12.0037	CUMPRIDA PARCIALMENTE A certidão expedida pela Secretaria em 13-10-2020 (id. 51d28d6) não atende integralmente ao disposto no art. 109 do Provimento CR n. 1/2017, haja vista nela não constar informação acerca do exaurimento dos meios para o prosseguimento da execução. REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Secretaria atente para contido no art. 109 do Provimento CR n. 1/2017.	CUMPRIDA

A Unidade Judiciária não informou que está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme determinado no item 16 da ata da correição anterior.

De acordo com o item 16 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 16-3-2021	Análise em 21-9-2021
14.5 Tarefa: Acordos vencidos - DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos	DESCUMPRIDA Há 35 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo datado de 31-12-2020. Ex: ATSum	CUMPRIDA PARCIALMENTE , conforme item 15.6 desta ata.



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São José

<p>parados há mais de trinta dias, no prazo de cinco dias e, doravante, não mantenha processos nessa tarefa por mais de cinco dias.</p>	<p>0000683-82.2020.5.12.0032, ATSum 0000487-49.2019.5.12.0032, ATOrd 0001131-89.2019.5.12.0032. Estes processos, em sua maioria, podem estar aptos ao arquivamento definitivo, sendo que a sua manutenção em tramitação influencia negativamente no IGEST e no cumprimento de metas, como a do Prêmio CNJ de Qualidade.</p>	<p>Após o envio das determinações para a correição atual, constantes no referido item, a determinação foi CUMPRIDA.</p>
<p>14.7 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo - RECOMENDA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas</p>	<p>NÃO ACATADA Os processos utilizados como exemplo quando da recomendação permanecem na mesma situação relatada (ATOrd 0001640-88.2017.5.12.0032 e HTE 0000590-22.2020.5.12.0032). Além destes, também pode-se citar o processo ATOrd 0000217-30.2016.5.12.0032. Destaca-se que o processo 0001640-88.2017.5.12.0032 não possui também prazo cadastrado no GIGS para controle.</p>	<p>NÃO ACATADA, conforme item 15.7 desta ata.</p>
<p>14.11 Tarefa: Prazos Vencidos - DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie no sentido de certificar os decursos de prazos e, conseqüentemente, dar o devido andamento aos processos, no prazo de quinze dias e RECOMENDA-SE que se evite manter processos nesta tarefa por mais de dez dias.</p>	<p>RECOMENDAÇÃO NÃO ACATADA Há 478 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo está pendente desde 4-12-2020, ou seja, cerca de 4 meses, sem desconsiderar o recesso, enquanto que durante a inspeção, a tarefa foi analisada em 9-10-2020 e o mais antigo estava pendente desde 9-9-2020, ou seja, 1 mês.</p>	<p>NÃO ACATADA, conforme item 15.13 desta ata.</p>
<p>14.12 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações - DETERMINA-SE à Secretaria que dê o andamento dos processos alocados nessas tarefas, no prazo de quinze dias, devendo evitar manter processos parados por mais de dez dias.</p>	<p>DESCUMPRIDO Há 228 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 12-11-2020, não obstante haver processo há mais tempo, mas com a tramitação suspensa até o retorno das atividades presenciais. Nestes casos, a orientação é de que os processos sejam suspensos com o seguinte movimento: suspenso ou sobrestado o processo por impossibilidade técnica ou prática (COVID-19).</p>	<p>DESCUMPRIDA, conforme item 15.14 desta ata.</p>



13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos			
ATOrd 0143000-70.2001.5.12.0032, ATOrd 0001824-78.2016.5.12.0032, ATOrd 0198200-			
57.2004.5.12.0032,	ATOrd	0000230-92.2017.5.12.0032,	ATOrd 0000966-
18.2014.5.12.0032,	ATOrd	0001314-31.2017.5.12.0032,	ATSum 0000559-
70.2018.5.12.0032,	ATOrd	0000559-07.2017.5.12.0032,	ATOrd 0001614-
27.2016.5.12.0032,	ATOrd	0000959-26.2014.5.12.0032,	ATOrd 0000975-
72.2017.5.12.0032,	ATOrd	0003520-28.2011.5.12.0032,	ATOrd 0000023-
98.2014.5.12.0032,	ATOrd	0000080-77.2018.5.12.0032,	ATOrd 0001256-
28.2017.5.12.0032,	ATOrd	0000161-21.2021.5.12.0032,	ATOrd 0001137-
04.2016.5.12.0032,	ATSum	0000753-70.2018.5.12.0032,	ATOrd 0000200-
23.2018.5.12.0032, ATOrd 0001507-46.2017.5.12.0032			

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) a Exma. Juíza Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

- a) o Exmo. Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;
- b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 20 dias, no máximo. Durante a correição, no dia 20-10-2021, verificou-se que há processos parados na tarefa "Prazos vencidos" desde 26-8-2021. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 28-9-2020;
- c) foi verificada, em 4-10-2021, a existência de 194 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São José

c.1) O Diretor de Secretaria informou que “Basicamente, são processos aguardando a realização de perícias técnicas, ou ainda, o agendamento de pauta presencial”.

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. No entanto, não certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

d.1) O Diretor de Secretaria informou que “A conferência está sendo feita a partir da ausência de depósitos remanescentes nas contas vinculadas, conforme orientação da Corregedoria do TST. O entendimento era de que a norma estava sendo cumprida com a certidão expedida pela Secretaria, pois efetivamente há a conferência dos extratos recebidos do banco, para verificar se estão de acordo com as ordens de transferência expedidas.”.

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de novembro/20 (após última correição) a setembro/21 foram prolatadas 38 sentenças líquidas, o equivalente a **11,9%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 4-10-2021.

Durante a correição, verificou-se o cumprimento parcial das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, sendo que aqueles cumpridos ficam mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 24 desta ata.

15.1 Projeto Garimpo: analisado em 1º-10-2021.

Situação encontrada	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> 221 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – suspensão, até 30/9/2021, a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto; 1 processo Pje (com valor acima de R\$ 150,00) pendente de análise; 42 contas a associar (com valores acima de R\$ 5,00) vinculadas à 2ª Vara do Trabalho de São José, 21 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à jurisdição de São José, com vara “a classificar”, tendo sido a impossibilidade de fazê-lo por meio do PROAD
----------------------------	---

Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São José

	<p>n. 9683/2020.</p> <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta, existindo dúvidas a respeito de anotações pontuais.</p> <p>Além disso, foi localizado no relatório da 2ª Vara do Trabalho de São José 1 (um) processo PJe pertencente a 3ª Vara do Trabalho de São José.</p>
<p>Recomendação/ Determinação</p>	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <p>1) Faça movimentação (análise e posterior liberação dos valores), em 5 dias, do processo 0010142-55.2013.5.12.0032, e observe, a partir de outubro de 2021, a meta mensal de análise de processos imposta por meio do Ofício Circular n. 42/2020 para os processos físicos e híbridos (convertidos);</p> <p>2) Faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto “Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo "Projeto Garimpo - processo não identificado". Após, verifique e atualize semestralmente a situação, informando a Corregedoria a respeito das associações não possíveis por meio de pedido complementar no referido PROAD;</p> <p>3) Retifique, em 5 (cinco) dias, as seguintes informações da tabela compartilhadas com a SECOR (tabela nova): - linhas 28, 39, 57, 62, 70/71: completar informações, informando o tipo e o número do processo destino.</p> <p>4) Informe, em 5 (cinco) dias, a 3VT de São José, por e-mail, a respeito da localização, pela 2VT de São José, da conta 2400130124567-0 (BB), relativa ao processo n. 0000570-38.2015.5.12.0054, devendo adotar igual providência sempre que encontrar processos de outras jurisdições em seus relatórios.</p>

15.2 Certidão de conferência de extratos e levantamentos precedente ao arquivamento definitivo: analisado em 21-9-2021.

<p>Situação encontrada</p>	<p>Verificou-se que a Unidade junta o extrato bancário remetido pelos bancos, bem como intima a parte acerca da liberação de valores após a juntada do comprovante pelo banco. No entanto, não certifica que os valores liberados estão de acordo com os documentos do processo.</p>
<p>Recomendação/ Determinação</p>	<p>DETERMINA-SE que a Unidade passe a certificar que os valores liberados, constantes nos extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo, conforme determinado no Ofício Circular n. 16/2019, bem como no parágrafo único do art. 108 do</p>



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São José

	Provimento CR n. 1/2017.
Exemplo	ATSum 0000145-38.2019.5.12.0032, ATOrd 0001153-21.2017.5.12.0032, ATSum 0000849-51.2019.5.12.0032, ATSum 0000401-78.2019.5.12.0032, ATOrd 0000228-25.2017.5.12.0032, ATOrd 0001264-05.2017.5.12.0032, ATOrd 0001454-65.2017.5.12.0032, ExProvAS 0000763-80.2019.5.12.0032, ATSum 0000607-92.2019.5.12.0032 e ATSum 0000607-92.2019.5.12.0032

15.3 Escaninho - Petições não apreciadas: analisado em 13-9-2021.

Situação encontrada	Há 848 petições, sendo o mais antigo pendente desde 7-7-2021.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que empreenda esforços para reduzir a quantidade de petições pendentes de apreciação, dando andamento às que estão pendentes há mais de trinta dias, no prazo de quinze dias. RECOMENDA-SE que, doravante, a Secretaria evite manter petições sem análise por mais de quinze dias.

15.4 Escaninho - Documentos Internos (mandados devolvidos): analisado em 13-9-2021.

Situação encontrada	Há 92 mandados devolvidos, sendo o mais antigo desde 12-7-2021. Certamente alguns já foram movimentados, mas não houve a devida baixa no escaninho.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no escaninho de mandados devolvidos e exclua os que efetivamente já foram movimentados, no prazo de vinte dias

15.5 Painel perícia: analisado em 13-9-2021.

Situação encontrada	Há 1.198 processos e dentre esses certamente muitos já não deveriam mais estar ali relacionados.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e ou foi dado o devido encaminhamento processual, no prazo de trinta dias.

15.6 Tarefa: Acordos vencidos: analisado em 13-9-2021.

Situação encontrada	Havia 24 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo de 7-8-2021.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de cinco dias e, doravante, não mantenha processos nessa tarefa por mais de cinco dias.

15.7 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 13-9-2021.

Situação encontrada	Embora essa tarefa proporcione certa automatização quanto ao registro de pagamento e ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar corretamente o AUD, quando o acordo ocorrer em audiência, lançando a data do vencimento no campo específico, ou após encaminhá-lo para a tarefa, quando o acordo for homologado por decisão, tornando-se dispensável o lançamento no
----------------------------	---



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São José

	GIGS. Verificou-se que alguns processos não estão alimentados corretamente.
Recomendação/ Determinação	Não obstante a possibilidade de os processos estarem com o prazo cadastrado no GIGS, RECOMENDA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.
Exemplo	ATSum 0001098-02.2019.5.12.0032, ATSum 0000960-35.2019.5.12.0032

15.8 Tarefa: Análises: analisado em 13-9-2021.

Situação encontrada	Há 121 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 17-7-2021.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de dez dias e, doravante, evite manter processos parados por mais de cinco dias na tarefa de Análises.

15.9 Tarefa: Assinar decisão: analisado em 29-9-2021.

Situação encontrada	Há 10 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 21-7-2021.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que os magistrados deem andamento aos processos pendentes de assinatura há mais de dez dias úteis, no prazo de cinco dias.

15.10 Tarefa: Assinar despacho: analisado em 13-9-2021.

Situação encontrada	Há 61 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 27-2-2021.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que os magistrados deem andamento aos processos pendentes de assinatura há mais de cinco dias úteis, no prazo de cinco dias.

15.11 Tarefa: Elaborar despacho: analisado em 13-9-2021.

Situação encontrada	Há 74 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 15-1-2021.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE aos magistrados que deem andamento aos processos parados há mais de cinco dias, no prazo de dez dias.

15.12 Tarefa: Escolher tipo de arquivamento: analisado em 13-9-2021.

Situação encontrada	Há 83 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 12-7-2021. Destaca-se que o atraso no arquivamento definitivo do processo pode ocasionar o não cumprimento de metas, bem como piora no desempenho do IGEST.
Recomendação/ Determinação	RECOMENDA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos desta tarefa no prazo de cinco dias e, doravante, não mantenha processos nesta tarefa por mais de cinco dias.



15.13 Tarefa: Prazos Vencidos: analisado em 29-9-2021.

Situação encontrada	Há 411 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 21-7-2021.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de quinze dias.

15.14 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações: analisado em 29-9-2021.

Situação encontrada	Há 147 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 28-1-2021.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de quinze dias.

15.15 Tarefa: Recebimento de instância superior: analisado em 29-9-2021.

Situação encontrada	Há 31 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 31-8-2021.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos há mais de cinco dias, no prazo de dez dias.

15.16 Tarefa: Registrar trânsito em julgado: analisado em 29-9-2021.

Situação encontrada	Há 20 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 1º-9-2021
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de cinco dias, no prazo de cinco dias.

15.17 Tarefa: Triagem inicial: analisado em 29-9-2021.

Situação encontrada	Há 22 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 26-8-2021.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de cinco dias, no prazo de cinco dias.

15.18 Determinações específicas em processos: analisados de 14 a 16-9-2021.

Processo	ATOrd 0143000-70.2001.5.12.0032
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 30-7-2021, aguardando assinatura no Ofício e na Certidão de ids. 91c5660 e 4c46e82.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que sejam assinados os documentos e seja dado andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0001824-78.2016.5.12.0032
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 16-6-2021, quando incluídos os sócios no polo passivo. Há atividade no GIGS para consulta INFOSEG. Há petição de acordo não analisada, juntada em 16-9-2021.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça o processo concluso, no prazo de cinco dias.



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São José

Processo	ATOrd 0198200-57.2004.5.12.0032
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 4-6-2021, quando certificado o decurso de prazo do executado.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000966-18.2014.5.12.0032
Situação encontrada	Processo quitado e sem movimentação desde 24-5-2021. Há atividade registrada no GIGS "Conta judicial R\$0,01".
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0001314-31.2017.5.12.0032
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 19-5-2021, quando juntada certidão de Id 4fbbf17. Na mesma data foi lançada atividade genérica "convênios" no GIGS. Os CHIPS ativos deveriam ser baixados.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria o cumprimento do despacho de Id 38563e7, no prazo de cinco dias, e atente quanto aos alertas no CHIPS.

Processo	ATSum 0000559-70.2018.5.12.0032
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 17-6-2021, quando juntada certidão de Id 9edb633. Na mesma data foi lançada atividade no GIGS. Os três CHIPS que estão ativos no momento já deveriam ter sido baixados, uma vez que a CP já foi devolvida, não há cálculo a ser homologado e os prazos vencidos já foram certificados (Id 581ce6e).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria o cumprimento do despacho de Id 38563e7, no prazo de cinco dias, e atente quanto aos alertas no CHIPS.

Processo	ATOrd 0000559-07.2017.5.12.0032
Situação encontrada	Processo concluso para decisão desde 20-7-2021.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE ao Magistrado a prolação, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0001614-27.2016.5.12.0032
Situação encontrada	Processo concluso para decisão desde 30-7-2021.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE ao Magistrado a prolação, no prazo de cinco dias.



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São José

Processo	ATOrd 0000959-26.2014.5.12.0032
Situação encontrada	Observa-se, que o processo está sem movimentação desde 20-7-2021, quando juntada manifestação de id. bc31698.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000975-72.2017.5.12.0032
Situação encontrada	Observa-se, que o processo está sem movimentação desde 23-7-2021, quando decorrido o prazo.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0003520-28.2011.5.12.0032
Situação encontrada	Processo concluso para despacho desde 11-3-2021.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Magistrada a prolação, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000023-98.2014.5.12.0032
Situação encontrada	Processo concluso para despacho desde 28-2-2021.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Magistrada a prolação, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000080-77.2018.5.12.0032
Situação encontrada	Processo concluso para despacho desde 11-3-2021. Observa-se, ainda, que houve juntada de manifestação para prosseguimento em 4-8-2021 (Id. a42fe9c), mas o processo continua sem movimentação.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Magistrada a prolação, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0001256-28.2017.5.12.0032
Situação encontrada	Processo concluso para despacho desde 8-4-2021.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Magistrada a prolação, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000161-21.2021.5.12.0032
Situação encontrada	Processo concluso para despacho desde 25-7-2021.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Magistrada a prolação, no prazo de cinco dias.



Processo	ATOrd 0001507-46.2017.5.12.0032
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 8-7-2021, quando prolatado o despacho de Id fcb5544.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

16 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo as determinações constantes no item acima, não cumpridas ou cumpridas parcialmente, bem como o despacho do Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional:

Item	DESPACHO
15.7 Tarefa: Aguardando cumprimento acordo de	NÃO ACATADA , conforme se verifica nos processos ATOrd 0000217-30.2016.5.12.0032, ATSum 0001098-02.2019.5.12.0032, ATSum 0000960-35.2019.5.12.0032 REITERA-SE RECOMENDAÇÃO da Correição anterior para que a Secretaria insira todos os dados que essa tarefa proporciona .
15.10 Tarefa: Assinar despacho	DESCUMPRIDA Apesar de o processo mais antigo hoje estar com prazo menor do que o verificado inicialmente, desde 24-8-2021 (cerca de 45 dias), há 4 vezes mais processos na tarefa (240). REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.
15.11 Tarefa: Elaborar despacho	DESCUMPRIDA Ainda há 74 processos na tarefa, sendo que o mais antigo está parado desde 15-1-2021. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.
15.12 Tarefa: Escolher tipo de arquivamento de	DESCUMPRIDA Ainda há 87 processos na tarefa, sendo que o mais antigo está parado desde 23-7-2021. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.
15.13 Tarefa: Prazos Vencidos	CUMPRIDA PARCIALMENTE Ainda há 308 processos na tarefa, sendo que o mais antigo está parado desde 26-8-2021. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO da Correição anterior para que a Secretaria evite manter processos parados há mais de 15 dias nesta tarefa.
15.14 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações	DESCUMPRIDA Ainda há 144 processos na tarefa, sendo que o mais antigo está parado desde 13-7-2021. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO da Correição anterior para que a Secretaria evite manter processos parados há mais de 15 dias nesta tarefa.



17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

- a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;
- b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;
- c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;
- d) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;
- e) que a Unidade passe a utilizar o SISCONDJ para liberação dos valores depositados no Bando do Brasil, conforme disposto no Provimento CR n. 2/2019, especialmente pela segurança proporcionada;
- f) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, devendo priorizar o julgamento de processos mais antigos. Devem, ainda, evitar manter processos conclusos além do prazo legal. A Secretaria deve buscar formas para aumentar a taxa de encerramento de execuções;
- g) a inclusão na pauta do CEJUSC de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento, intimando as partes para apresentarem esboço dos cálculos, no prazo comum de 15 dias e, sucessivamente, manifestarem-se quanto aos cálculos da parte adversa, em 8 dias. Na data da audiência no CEJUSC, sem êxito no acordo, o magistrado poderá analisar as impugnações e homologar o cálculo de sentença;
- h) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- i) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;
- j) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;
- k) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;
- l) atentar a Secretaria quanto à celeridade no cumprimento das determinações do Juízo, devendo, outrossim, rever os atos processuais



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São José

anteriormente praticados, a fim de evitar atraso na prestação jurisdicional;

m) que as atas de audiência sejam assinadas em até 24 horas após realizadas (art. 35 do Provimento);

n) que as citações iniciais em processos que não possuem advogados credenciados na forma do art. 19-A do Provimento CR 01/2017 seja feito por carta com registro, conforme art. 26 desse regramento, sendo a utilização do AR apenas em casos excepcionais;

o) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que seja observada a Recomendação CR n. 3/2019, que trata da utilização do WhatsApp Business para intimação de partes no processo;

d) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000415-33.2017.5.12.0032, 0000836-23.2017.5.12.0032, 0000862-84.2018.5.12.0032, 0000873-16.2018.5.12.0032, 0000895-11.2017.5.12.0032, 0000940-78.2018.5.12.0032, 0000956-23.2017.5.12.0014, 0001113-36.2018.5.12.0054, 0001256-28.2017.5.12.0032, 0001366-27.2017.5.12.0032 e 0001462-42.2017.5.12.0032, autuados até 31-12-2018;

e) que a Secretaria, especialmente o Diretor de Secretaria, utilize o Painel de Gestão para auxiliar na gestão dos processos do PJe. O link para esta ferramenta está disponibilizado na página da Corregedoria na intranet e permite o acompanhamento das tarefas do PJe, indicando aquelas congestionadas;

f) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de outubro de 2021, por relevantes, reproduzo as



seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, observou-se o não cumprimento do Índice de Processos Julgados (IPJ) em 2020, considerando, também, que até julho de 2021, a meta de julgar mais processos do que os distribuídos no ano corrente também não foi alcançada em ambos os graus, recomenda-se a implementação de medidas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio “Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional” presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

b) considerando que o prazo médio entre o ajuizamento da ação e o arquivamento definitivo do processo demonstrou tendência de aumento no último ano, recomenda-se a manutenção dos esforços para redução do aludido prazo médio;

c) considerando que o prazo médio da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução está acima da média nacional e dos tribunais de idêntico porte, como também que o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença e a taxa de congestionamento estão em curva ascendente, reitera-se a recomendação anterior a fim de que sejam adotadas providências para a redução dos prazos médios e do referido índice, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo;

d) considerando que o total de liquidações iniciadas e encerradas revelou-se inferior à média dos Tribunais congêneres e à média no País, recomenda-se que os juízes de primeiro grau sejam incentivados a priorizar a fase de liquidação;

e) considerando que o percentual de sentenças líquidas revelou-se inferior à média dos Tribunais de idêntico porte, reitera-se a recomendação anterior para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças e acórdãos líquidos - inclusive mediante uso do PJe-Calc -, bem como de promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;

f) considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, recomenda-se que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;

g) considerando que o prazo médio entre o início e o encerramento da execução revelou-se com tendência ao elastecimento, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;

h) considerando a existência de Varas do Trabalho que, ao encaminharem processos ao CEJUSC, alteram a agenda previamente definida para a realização de audiências e demais atos processuais, reitera-se recomendação anterior para que, frustrada a tentativa de conciliação, as Varas do Trabalho preservem o cronograma originalmente estipulado para a prática de todos os atos processuais assegurando, em qualquer hipótese, tratamento que garanta a



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São José

tramitação mais célere possível do feito, comunicando à Corregedoria-Geral a adoção das medidas para cumprimento da recomendação;

20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 119/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 6-10-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e às Subseções da OAB de São José e Biguaçu, contendo o horário da reunião, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 26-7-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: os(as) Exmos.(as) Juízes Titular e Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: o Diretor de Secretaria informou que “Estamos utilizando a alternância de servidores no comparecimento presencial na unidade judiciária”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 14-10-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
2.659	2.300	11.088	180.963	R\$ 20.000,00	648

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20**: Em busca realizada no PJe, no dia 14-10-2021, foram encontrados 74 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I**: Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II**: Verificou-se no e-Gestão foram realizados 648 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 14-10-2021. A média da 12ª Região foi de 746 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 247 audiências de conciliação em conhecimento e 93 em execução, de 16-3-2020 a 14-10-2021.



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São José

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, o Diretor de Secretaria informou que houve auxílio no mês de junho de 2020;

- **art. 40, III:** o Diretor de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** o Diretor de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça apenas cumpriram as diligências de forma remota;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 2.659 sentenças e 2.300 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 3.131 sentenças e 2.877 decisões.

- **art. 40, VII:** Os(as) Exmos.(as) Magistrados(as) não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** O Diretor de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

22 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Luciano Weber Gallo, no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionado sobre o Juízo 100% digital, o Diretor informou que houve pouca adesão por parte dos advogados.

Perguntado sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, o Diretor informou que a Unidade está utilizando o SIF, porém ainda não o SISCONDJ.

Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), cuja utilização encontra-se expressamente prevista no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos



processos.

O Diretor de Secretaria solicitou que fosse fornecido um telefone celular para a Unidade, a fim de possibilitar a intimação das partes e procuradores via *whatsapp business*.

Informei que o pedido será encaminhado à Direção Geral da Secretaria do Tribunal.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

23 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com a Exma. Juíza Miriam Maria D'Agostini, Titular, e Charles Baschiroto Felisbino, Substituto. Sua Exa. comentou sobre:

- manutenção do IGEST, em relação aos períodos anteriores, estando na 58ª posição no Estado;

- aumento da taxa de conciliação: 38,42% em 2020 e 49,80% em 2021 (jan-set), estando maior que a média do Estado, que é de 45,29% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 51,77%, maior que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-set) está com 58,31%, enquanto que média do Estado está em 43,60%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 84,13%, maior que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-set) está com 88,92%, enquanto que média do Estado está em 75,25%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 688 dias em 2020 e 766 dias em 2021 (jan-set), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 700 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017, apesar do aumento verificado em 2020, estando com 769 processos em 30-9-2021, 213 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 556 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2016, apesar da redução verificada em 2019, estando com 1.506 processos em 30-9-2021, 305 a mais que a média da 12ª região, que é de 1.201 processos;

- há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes superiores à média regional em 2020 e equivalentes em 2021.

S. Exa. solicitou aos magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

O Exmo. Corregedor solicitou também o aumento do número de sentenças liquidadas.

Por fim, S. Exa. solicitou que fossem realizadas audiências híbridas ou



Ata da 29ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São José

presenciais nos processos em que as partes requereram de forma conjunta a sua suspensão por não concordarem com a realização da audiência telepresencial.

24 ENCERRAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000132-68.2021.2.00.0512 em vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e um.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a correição, bem como as gerais constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR
Secretário da Corregedoria

